

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE CHAPECÓ – DISTRITO OPERACIONAL DE MARECHAL BORMANN  
Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e também no escritório abaixo, situado em Chapecó - SC:

Escritório Central: Rua: Fernando Machado, nº 35 – E - Centro  
CEP: 89.802-112  
Fone: (0xx) 49 3321 2739 ou 3323 0264

Superintendência: Av. Getúlio Vargas 990-S (Centro)  
CEP 89 814 400  
FONE (0xx) 49 3321 2700

Agência S. Cristóvão: R. Carlos Gomes, 1100-E (Bairro São Cristóvão)  
CEP 89 803 310  
FONE (0xx) 49 3321 2740

Laboratório Reg. Chapecó R. Castro Alves 715 - São Cristóvão  
CEP 89 803 111  
FONE: (0xx) 49 3321 2709

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

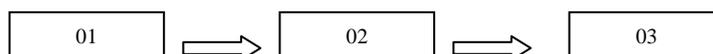
Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária:  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 145 - Centro  
CEP: 89 800-000  
Fone: (0xx) 49 3319 1400

A CASAN está presente no distrito desde fevereiro de 1993. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo; trata-se de um poço tubular profundo, seccionado entre 100 e 180 m de profundidade, em basalto (rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de quartzo, mica e feldspato,), presente na estrutura hidrogeológica característica do oeste catarinense. Esta rocha possui grande quantidade de fraturas ou fendas, que quando da penetração da água produz a sua dissolução sob certas condições, de maneira a constituir uma verdadeira rede de canais, que fornece água aos poços. É sabido que as obras de captação de água através de poços profundos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, onde os mananciais subterrâneos são naturalmente mais protegidos de agentes poluidores. Desta forma a qualidade natural da água extraída é adequada ao consumo e dispensa um tratamento avançado, não oferecendo riscos à saúde. A CASAN efetua o monitoramento periódico do manancial, sendo que o órgão responsável pela sua fiscalização é a FATMA (Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente).

Escritório (FATMA): Rua: Travessa Guararapes, 81 E - Centro  
CEP: 89.801-035  
Fone: (49) 3321 6800  
E-mail: [chapeco@fatma.sc.gov.br](mailto:chapeco@fatma.sc.gov.br)  
CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Chapecó

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para purificação da água distribuída na região urbana do Distrito de **Marechal Bormann** consiste somente na desinfecção com cloro. O sistema é caracterizado pelas seguintes etapas:



01 – Recalque da água do manancial subterrâneo (poço profundo):

Processo no qual ocorre o recalque de água do poço profundo através de bombas de sucção até a câmara de desinfecção.

02 – Desinfecção e fluoretação:

Processo que possui como finalidade de desinfecção química através da adição de cloro e prevenção de cárie dentária através da adição de Flúor.

03 - Distribuição e armazenamento:

Após o tratamento, a água potável é armazenada em um reservatório com capacidade total de 100m<sup>3</sup>

<b>Resumo Anual da Qualidade Física, Química e Microbiológica da água distribuída da unidade 01</b>						
MESES	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	C. Totais	<i>E. coli</i> / C. Termo.
Nov/2013	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	9	10
Dez/2013	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	5	10	10	10
Jan/2014	N.º de análises realizadas	10	4	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	3	0	0	4	2
	N.º de análises em conformidade	7	4	10	6	8
Fev/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Mar/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Abr/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Mai/2014	N.º de análises realizadas	8	4	8	8	8
	N.º de análises fora do padrão	3	0	0	3	0
	N.º de análises em conformidade	2	4	8	5	8
Jun/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Jul/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Ago/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Set/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	3	0	0	2	0
	N.º de análises em conformidade	7	5	10	8	10
Out/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Providências tomadas		Procedimento padrão				
N.º de amostras previstas (Port. 2914/ 2011)		10	5	10	10	10
<b>VMP – Valor Máximo Permissível</b>		<b>0,2 a 2,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)</b>	<b>Até 5,0 uT</b>	<b>1 análise fora do padrão</b>	<b>Nenhuma análise fora do padrão</b>

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados atenderam as legislações vigentes.

Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

#### Significado dos Parâmetros:

- Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.  
 Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.  
 Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.  
 Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.  
*E. coli* / Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal.  
 Teor ótimo de concentração do íon fluoreto estabelecido pela Portaria Estadual 398/GABS/DIVS/SES/2009

#### Procedimento padrão:

Consiste em ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. “Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério de Saúde.”